



ESTADO DA PARAÍBA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTE

Resolução Nº 01/2026

Diamante-PB, 29 de janeiro de 2026

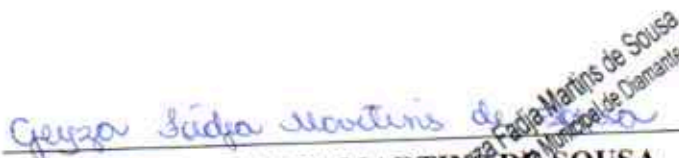
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Diamante-PB, em reunião ordinária realizada neste dia 29 de janeiro de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei municipal nº 01274 de 24 setembro de 1974,

RESOLVE:

- Art. 1º - Aprovar o 3º Relatório Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) do exercício de 2025;


MANOEL MIGUEL ALVES
PRESIDENTE DO CONSELHO

Homologo a Resolução nº.01, de 29 de janeiro de 2026 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei municipal nº 01274 de 24 setembro de 1974.


GEYZA FADJA MARTENS DE SOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE